

que se enviaria diretamente à Câmara.

Por unanimidade do vereador Sr. Osório Milanes e outros, o Sr. Presidente autorizou para ser enviado ao vereador Sr. Severino da Silva Lima, um exemplar do Regimento Interno, desta Câmara.

Foi lido um ofício do Sr. Prefeito Municipal dirigido à Câmara Municipal de Tavaiana, solicitando permissão para se ausentar de Estado, por 90 dias, dentro deste primeiro semestre, o que lhe foi concedido de pror, unanimidade.

Ainda do Sr. Prefeito Municipal, dirigido a esta Câmara, foi lido o ofício nº 36 sobre a exposição de motivos referentes à modificação a ser feita no texto da Lei nº 12 constante de seguinte:

a) - o fechamento obrigatório nos dias e datas especiais especificados na Lei, somente para os estabelecimentos comerciais e industriais localizados nas ruas centrais da cidade, sem distinção de classes.

b) - o funcionamento dos estabelecimentos enquadrados na letra "a" após as 18 horas nos dias úteis.

c) - liberdade irrestrita de funcionamento dos estabelecimentos localizados fora do âmbito central da cidade, e

d) - outras modificações verificadas. Faltas pelo esclarecido espírito de patriotismo que têm animado as iniciativas desta Câmara, sempre pronta a auscultar as vontades do povo e servir aos interesses

do município e da comunidade.

O Sr. Presidente nomeou como assessores do vereador João de Jesus Ribeiro, Luciano Alves de Lima e Ezequiel Soares, para estudar e dar parecer sobre as modificações apresentadas pelo Sr. Prefeito, sobre a Lei nº 12.

Em reunião o Sr. Presidente marcou para reunião para a próxima reunião para o dia 15 de março corrente e deu como encerrada a sessão.

Por ser tarde mandei ler a seguinte ata que data e assim:

Ata das Sessões da Câmara Municipal de Tavaiana, em 11 de março de 1948.

Sebastião Rodrigues de Melo 2º secretário
Aprova em Sessão de 15 de Março de 1948.

Lavael Elidio de Barros - Presidente.
Osório Milanes e outros
Sebastião Rodrigues de Melo

Ata da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Tavaiana sob a presidência do vereador Sr. Lúcio de Almeida.

Às nove e 15 horas do dia 15 de março de 1948, em um momento de reunião e voto (1948) na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tavaiana, presentes os vereadores Sr. Lúcio de Almeida, Osório Milanes, Lúcio de Almeida, Ezequiel Soares, Sebastião Rodrigues de Melo e Sr. José Lúcio da Silva. Luciano Alves de Lima.

ma José - Costa Faria. Foi Augusto Pinto
Silveira e José Figueira dos Reis. O Dr.
Figueira declarou aberta a sessão, ordenan-
do ao Sr. Secretário a leitura da lista de al-
da 4.ª sessão ordinária realizada no dia
11 de março corrente, a qual após de li-
da e aprovada foi aprovada sem con-
tendações e assinada pelos Drs. Presidente e
Secretário.

Apresentou a Câmara sobre a o ve-
nador Ezequiel Vilanova Santos apresentando o
parecer da comissão sobre as contas
da Prefeitura de Taboiana, no exerci-
cio de 1947, deu o seguinte:

Parecer: n.º
"Com referência as contas que a
Comissão abaixo assinada, acabou de
receber da Prefeitura Municipal, do exer-
cício de 1947, a fim de dar o respec-
tivo parecer, depois de serem os mesmos
devidamente examinados, de acordo
com o balanço e comprovantes, a-
presentando um saldo para 1948,
ou R\$ 33.056,70, mas tive dúvida a
Comissão de chegar à conclusão de que
as referidas contas estão em perfeita
ordem."

E, com esta Câmara não sem
nenhuma denúncia a apurar, com
relação a prestação de contas de exer-
cício de 1947, por isso, decidiu a Comis-
são ao examinar minuciosamente os lançamen-
tos da receita e despesa, não inven-

tuando elementos que justificassem qualquer
divida sobre os documentos e livros con-
tes. Por isso sobre os pontos que as
referidas contas merecem a aprovação da
Câmara Municipal.

Éis o mesmo parecer.
Toda das Sessões da Câmara Municipal de
Taboiana em 11/3/1948 - em sessão. Se-
nhores Rodrigo de Melo, Ezequiel Vilanova
Santos, Ezequiel Vilanova Santos, José da
Costa Faria e José Figueira dos Reis.

Antes de parecer acima entrar
em apreciação, o vereador José Augusto Pin-
to Ribeiro solicitou e foi concedida a
permissão para se retirar da sessão.

O Sr. vereador Ezequiel Vilanova Santos,
Ezequiel Vilanova Santos, e José da Costa Faria
membros da dita comissão, solicitaram a urgência
na resolução desta matéria a qual,
depois de ninguém mais ter algo a de-
clarar, o Dr. Presidente submeterá a vota-
ção ficando as referidas contas julgadas con-
forme e aprovadas pela Câmara.

Com isso dada a volta a reunião a
um lugar na Mesa, o vereador José A.
Pinto Ribeiro.

O vereador Sebastião Gonçalves de Almeida
solicitou proclamação para prosseguimento dos
trabalhos desta Câmara, pelo dia 31 de
março corrente.

Grantando-se sobre o ponto de con-
cessão de licenças ao Dr. Prefeito e ve-
reador José A. Pinto Ribeiro fez parecer.

com sobre a forma elástica, ficando este
elemento para ser travado em outra
posição.

É Dom Consuelo avisando nova reunião para a próxima quinta-feira, dia 18 do mês corrente, das 8 como concedida a seguir.

Assim, mandei lavar esta ala
que por ser verde e o que nela se re-
gula, dato e assim.

Para das Financas da Camara Municipal de Taboacana, em 15 de Março de 1948.

Sebastião Rodrigues de Melo secretario

Aprovada em Sessão de 18 de
Março de 1948.

Larael Elchis de Carvalho: Presidente.
Eduardo de Almeida
Sebastião Rodrigues de Melo

Em 12 de Junho de 1912, o Sr. J. J. de Almeida, proprietário da fazenda de Almeida, no município de Almeida, Estado de São Paulo, apresentou ao Sr. J. J. de Almeida, proprietário da fazenda de Almeida, no município de Almeida, Estado de São Paulo, a seguinte declaração:

[illegible]

Myriophyllum, 1^o, 2^o verba.

Facultado o Tribunal, assim a o v. n.º 1000
 O Tribunal, assim a o v. n.º 1000
 a criação da Comissão de Inspecção da Polícia, em
 de 10 de Novembro de 1911, e a despesa de 1000
 1000 sua, de 1000.

Discurso - a, solicito a leitura da ordem, o
orador José Augusto Pinó Ribeiro e em respos-
ta bem claros disse que o caso do Lei n.
12 que regia o funcionamento de Escolas na
cidade de São Paulo, tendo sido enviada a
Comissão de Educação. E, depois de alguns esclareci-
mentos, solicitou que se os membros da Com-
issão fossem nomeados, pudessem para a discussão
quando for o caso, e assim o caso se foi
n.º 12, no que foi atendida a proposta de
ação.

Até os diversos entendimentos e decisões, a respeito
atualmente entre os membros da comissão de ~~trabalho~~
e das parcerias sobre as modificações na lei nº 11,
fiquei ainda o dia inteiro, até tarde a' noite, en-
saiando, ora a próxima reunião da comissão.

Quando a ausência do Sr. Presidente
Foi, quanto a um ou dois dias, a reunião
anteriormente existente desta Câmara e, por
a aquisição de uma emendação de
Ordem de Estado, o Sr. Presidente, em 1.^o
Secretário a tomar as devidas providências neste sen-
tido, levando o pagamento da reclamada assina-
tura, por conta da Prefeitura Municipal de Iguazú.
Determinando o Sr. Presidente ordenar entre re-
uniões para a próxima segunda-feira, dia 22 de re-
corrente e seu comitê a ser o Sr. E. José.